

Resolução N°. 004/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ela outorgada em Reunião Ordinária ONLINE dia 12 de agosto de 2020.

Resolve:

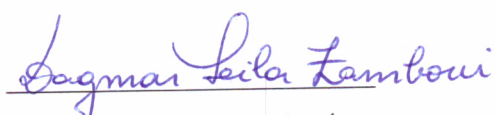
Artigo 1º – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos remanescentes da Fundação Municipal de Saúde no valor R\$ 350.075,31 assim distribuídos:

- a) Reforma do telhado do Hemocentro no valor de R\$ 60.000,00;
- b) Instalação de uma subestação de energia no valor de R\$ 40.000,00;
- c) Renovação de frota de automóveis no valor de R\$ 250.075,31.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de agosto de 2020.



Dagmar Leila Zamboni
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

